



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000031/2025
Processo: 11056-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento, funcionamento e licenciamento de cemitérios de animais domésticos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da ilustre Vereador Cido Reis que "Dispõe sobre o estabelecimento, funcionamento e licenciamento de cemitérios de animais domésticos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências ."

Este projeto preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

E também, nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, nos termos do art. 72, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe à Comissão de Defesa, Controle, Proteção dos Animais emitir parecer sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos dos animais.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos para o plenário para que siga seus trâmites regimentais para posterior deliberação e voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de fevereiro de 2026.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

